



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 455A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/ 2018

Concede a Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Ângela Rodrigues Gurgel, e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Ângela Rodrigues Gurgel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 22 de março de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Saulo Raniery do Vale Bezerra e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Saulo Raniery do Vale Bezerra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Higo da Silva Lima e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Higo da Silva Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Regy Carte Rodrigues Campelo Bezerra Paz e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Regy Carte Rodrigues Campelo Bezerra Paz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2018

Concede Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Zilene Conceição Cabral Freire de Medeiros e Grupo TCM e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Zilene Conceição Cabral Freire de Medeiros e Grupo TCM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Valéria Cristina Bulcão e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Valéria Cristina Bulcão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Lúcia Cabral Rocha e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Lúcia Cabral Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Elaine de Araújo Santos e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo

o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Elaine de Araújo Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Ana Lucia Gomes e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Ana Lucia Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Bruno Emanuel Pinto Barreto Cirilo e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Bruno Emanuel Pinto Barreto Cirilo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Carlos Alberto de Sousa (in memoriam) e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Carlos Alberto de Sousa (in memoriam).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor

Sérgio Oliveira de Assis e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Sérgio Oliveira de Assis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2018

Concede Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Erisberto de Oliveira Rêgo e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Erisberto de Oliveira Rêgo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2018

Concede Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Emanuela Patrícia de Sousa e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Emanuela Patrícia de Sousa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Nilo de Souza Santos (in memorian) e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Nilo de Souza Santos (in memorian).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Nilo de Souza Santos (in memorian) e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea

"m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Nilo de Souza Santos (in memorian).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor João Carlos Brito de Lima e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor João Carlos Brito de Lima.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Larisse de Souza e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Larisse de Souza.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Larisse de Souza e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Larisse de Souza.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2018

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Antônio Pereira de Melo e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Antônio Pereira de Melo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2018

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Canindé Queiroz e Silva e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Canindé Queiroz e Silva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 60/2018

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Luis Juede Dias Figueiredo e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Luis Juede Dias Figueiredo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 61/2018

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Vécio Bezerra da Rocha e dá outras providências.
A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Vécio Bezerra da Rocha.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 12 de abril de 2018

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017 – SEMEEL PROC. Nº 373/2017.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 0079/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para execução de obras e instalações. LOTE I - manutenção preventiva e corretiva em diversas escolas do município, conforme projeto básico, orçamento de referência, cronograma físico e especificações técnicas. LOTE II - manutenção preventiva e corretiva em diversas unidades de educação infantil, conforme projeto básico, orçamento de referência, cronograma físico e especificações técnicas. Cumpre ressaltar, que

as empresas: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 09.235.353/0001-45; COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 16.731.373/0001-72; ECL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.559.308/0001-10; IDEAL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.707.077/00001-12; POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.806.903/0001-88; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 12.268.154/0001-48; R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.300.654/0001-91; SOLAR CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 09.619.072/0001-96; WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.231.417/0001-53, Foram habilitadas conforme (Ata nº 2), com vista franqueada aos interessados. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes Proposta Comercial. Mossoró, 16 de abril de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER,**

Portaria Nº 001/2018 - SEMECE/GS.

Institui Comissão Central para análise dos Mapas Educacionais das Unidades de Ensino da Rede Municipal, e dá outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Central para análise e emissão de parecer conclusivo sobre os resultados apresentados nos Mapas Educacionais das Unidades de Ensino da Rede Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

1. Maria Goretti da Silva – Divisão de Avaliação e Resultados
2. Antônia Rilzonete de Castro Batista – Divisão dos Anos Iniciais
3. Céliida Maria Linhares – Divisão de Avaliação e Resultados
4. Darly Noronha de Oliveira - Divisão da Educação Infantil
5. Eliane Araújo Xavier – Divisão do Setor Psicopedagógico
6. Selma Andrade de Paula Bedaque – Divisão de Educação Especial
7. Ecilvia Batista de Araújo – Divisão de Registro Escolar

Art. 2º Compete a Comissão Central:
• Analisar e emitir Parecer conclusivo sobre os resultados apresentados nos Mapas Educacionais, quanto ao atendimento das metas estabelecidas no ano de 2017.
- Analisar e emitir Parecer Conclusivo sobre o desempenho dos professores, gestores e pessoal de apoio pedagógico aptos a receberem o Prêmio na forma de 14º salário.

- Encaminhar os resultados do desempenho das Unidades Educacionais para as instâncias competentes, conforme o que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Educacional Nº 2.717, de 27 de dezembro de 2010.

- Realizar encontros de formação continuada quanto a elaboração dos instrumentos de planejamento e avaliação do Mapa Educacional, para as equipes escolares, atendendo-as em suas necessidades.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 09 de março de 2018.
Mossoró/RN, 16 de abril de 2018.

Prof.ª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E JUVENTUDE**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE ASSISTENTES E OFICINEIROS, CONFORME EDITAL Nº 001/2018- SMDSJ.**

CARGO DE ASSISTENTE
1º LUIZ JÚNIO DE SANTIAGO ALMEIDA
2º HELEN FLÁVIA DE LIMA

OFICINEIRO - CONFEITARIA
1º MARCELLA RAISSA DE SOUZA FERNANDES BEZERRA

OFICINEIRO - FOTOGRAFIA
1º PACÍFICO MEDEIROS SANTOS SOBRINHO

OFICINEIRO - GUIA DE TURISMO
1º MARIA GORETE SERRA DE SOUSA

OFICINEIRO - WEB DESIGNER
1º SAMIR MAGOYA DE MEDEIROS SANTOS

Os candidatos devem comparecer até 15 dias úteis, a partir desta data, das 7h às 13h, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAD), localizada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró/RN, para apresentação da documentação exigida no Edital Nº 001/2018- SMDSJ.
O cadastro de reserva poderá ser convocado de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública Municipal, durante a vigência do programa.

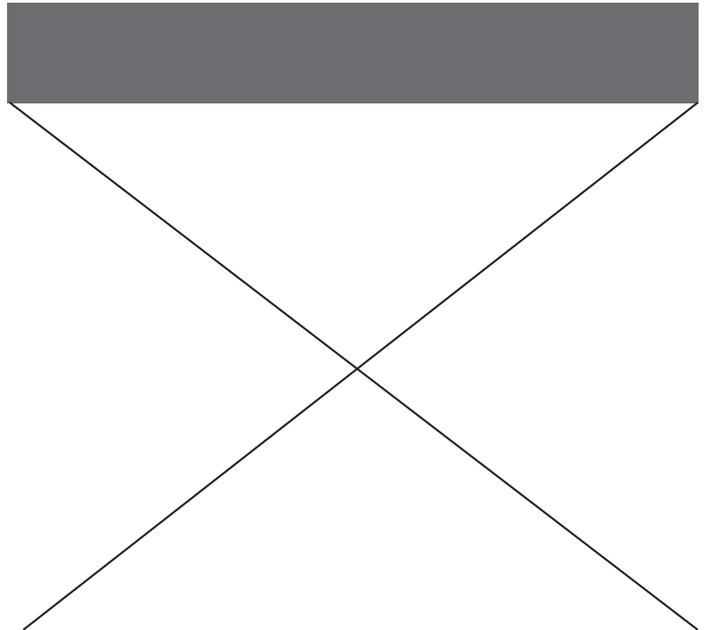
LISTA DIVULDADA PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 SMDSJ, NOMEADA PELA PORTARIA 01/2018 – SMDSJ, REPRESENTADA POR:

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira, Matrícula 1266591
Representante da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude - SMDSJ

Irenice de Fátima da Silva, Matrícula 57858
Representante da Secretaria do Desenvolvimento Social e Juventude - SMDSJ

Márcia Maria de Sousa, Matrícula 96725
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Cristina Márcia Gadelha dos Santos, Matrícula 44617
Representante do Gabinete da Vice-Prefeita - GVP



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR